



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL N.º 01/2023**  
**RETIFICAÇÃO DA 12ª CONVOCAÇÃO**

Considerando que por um lapso a 12ª convocação de 24/01/2024 foi divulgada de forma equivocada, uma vez que a vaga para Técnico Superior em Saúde II – Educação Física já foi preenchida conforme a 2ª convocação do dia 08/01/2024;

Considerando que as Cláusulas 1.1<sup>1</sup>, 1.8<sup>2</sup> e 17.10<sup>3</sup> do Edital 01/2023 prevê a possibilidade de retificação;

Considerando que é dever da Administração Pública sanar seus atos, nos termos do art. 205 da Lei Municipal 3.912/2023 c/c Súmula 473 do STF;

Esta Administração TORNA SEM EFEITO A 12ª CONVOCAÇÃO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA: TÉCNICO SUPERIOR EM SAÚDE II – EDUCAÇÃO FÍSICA, DO DIA 24/01/24, pelos motivos e fundamentos acima mencionados.

Itabirito, 25 de janeiro de 2024.

Cleusa de Lourdes Claudino  
**Secretária Municipal de Saúde**

<sup>1</sup>1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações.

<sup>2</sup>1.8. A participação do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e das condições deste certame, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, as quais passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

<sup>3</sup>17.10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos novo.ibgpconcursos.com.br e <https://itabirito.mg.gov.br/a-prefeitura/trabalhe-conosco/processo-seletivo-simplificado>, bem como no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.